



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 17/2026/DG

Concede Licença para Capacitação ao servidor Marcos Rodrigues dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 00466/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024597, licença para capacitação, a ser usufruída de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 02/06/2019 a 30/05/2024 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 28/01/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2453743&crc=8F06AE1B informando, caso não preenchido, o código verificador **2453743** e o código CRC **8F06AE1B**.

00466/2026

2453743v2